



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **Objeto:** Constitui-se objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação de multifuncionais para atender as demandas das Secretarias Municipais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS (IMPRESSÃO, SCANNER E COPIADORA) C/ FRANQUIA DE 5000 COPIAS mensais cada equipamento	Unidade	20
2	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS (IMPRESSÃO, SCANNER E COPIADORA) COM FRANQUIA 1000 COPIAS mensais cada equipamento.	Unidade	05
3	VALOR DE PÁGINAS IMPRESSA MONOCROMÁTICA, ALÉM DA FRANQUIA.	Unidade	7000

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 01

20 UNIDADES MULTIFUNCIONAIS NOVOS DE 1º USO
Multifuncional Laser ou Led Monocromática com as funções obrigatórias de



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

impressão, cópia, digitalização e fax.

Processador: 600 MHZ Resolução 600x600 dpi; Velocidade: 45 ppm A4 ; Tempo da primeira página em até 5 Segundos; Memória: 1 GB Impressão segura criptografada; Duplex automático para impressão; Interfaces: USB 2.0, Rede 10/100/1000, Linguagens: PCL6 e PS3 Digitalização: Resolução: 600x600 dpi; ADF para 50 folhas; Digitaliza para PC, USB, pasta de rede, pen drive e e-mail; Formato de digitalização: A5 até A4;

Formato da cópia: A5 até A4; Redução e Ampliação: 25% a 400% (incrementos de 1%); Deve permitir ajuste de contraste e na qualidade da cópia; Múltiplas cópias de 01 à 99; Fax: 33.6 kbps; Resolução de 200x200 dpi;

Gaveta de papel para 250 folhas; Gramatura: até o mínimo de 160 g/m²; Bandeja manual para 100 folhas

Tipos de mídia: formato A5 até A4, timbrado, leve, comum, pré-furado, reciclado, transparências, envelopes, fichas, cartões e etiquetas;

ESPECIFICAÇÕES MINIMAS ITEM 02

05 UNIDADES IMPRESSORAS COLORIDA NOVAS 1° USO

TIPO: IMPRESSORA COLORIDA LASER OU LED; RESOLUÇÃO: 600 x 600; IMPRESSAO: DUPLEX; REDE: SSL / TLS; PORTAS: USB / PARALELA; PROCESSADOR: 533 MHZ

VELOCIDADE: 34 PPM; TECNOLOGIA: LASER OU LED;PROCESSADOR 533 MHZ;

MEMÓRIA: 256mb; GAVETA DE PAPEL: 530 FOLHAS; EMULADORES: PCL5, PCL6, EPSON, WINDOWS, SERVER 2000 - 2003 -2008, PDF, OS X 10.3, LOCAL E EM REDE.

GRAMATURA: ATÉ 250 G/M²; TAMANHO DE PAPEL: 21,59x35,56 CM TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA: 9 SEGUNDOS.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

2) JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Estiva, nos últimos tempos tem buscado implementar novas metodologias, objetivando a celeridade e otimização dos serviços públicos. Este novo direcionamento exige que a Administração Municipal adote novas práticas, metodologias e modelos de gestão de suprimentos, com base nas melhores práticas nacionais, tendo como norte a redução de custos e de gastos com materiais e serviços; No mesmo sentido o aprimoramento dos mecanismos de relacionamento com o mercado fornecedor em seus diversos segmentos; à capacitação de servidores municipais para atuarem como agentes multiplicadores do novo modelo de gestão. Em 2014 foi realizado uma licitação mudando a forma de contratação de impressoras, cartuchos e serviços de manutenção pela contratação de serviços de impressão terceirizados, onde se pagará apenas pelo que se consome em número de cópias, diminuindo o ativo do Município, o volume de processos de compras pelo setor de licitações, o quantitativos de impressoras e cartuchos e eliminando de maneira vultuosa o custo de manutenção.

Com êxito nas últimas licitações, a atual realizada em 2018, mostrou grande ganho na economicidade e continuidade dos serviços de impressão durante o período de vigência. Dessa forma, o Serviço de Impressão Terceirizado estaria substituindo os principais custos de aquisição de impressoras e insumos, os custos de serviços de manutenção e reparos, diminuição do tempo de máquina parada e maior garantia de abastecimento, devido à necessidade de contratação de diferentes produtos/serviços que podem sofrer atrasos nos processos de compra e/ou autorização de fornecimento, quando contratados separadamente.

A presente contratação visa viabilizar a adesão e implantação rápida por todos os Órgãos do Governo Municipal, de forma a definir um padrão único de máquinas e preços para todas as repartições do Município.

Salienta-se que esta contratação busca garantir a concorrência, a aquisição em escala e condições de participação igualitária entre os licitantes, de tal forma que a busca por preços menores, mantendo-se padronização e qualidade dos serviços de reprografia e impressão, seja a tônica do processo.

3) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Só será aceito os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores designados para tal função.

4) PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local, observância acerca da qualidade dos produtos, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta aquisição).

5) PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência do contrato (ou ata de Registro de Preço) será da data de assinatura até 01 ano.

6 PENALIDADES APLICÁVEIS

6.1. Recusando-se o adjudicatário a assinar o instrumento contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta comercial.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total da obrigação, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato.

6.2.3. Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei n. 8.666/93, poderá o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, desde que não sendo o caso específico nas penas penalidades já anteriormente descritas.

6.2.4. No caso de prestação de serviço em desacordo, se a empresa repetir a falta, o caso será levado à assessoria jurídica para que proceda à rescisão contratual.

6.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

6.4. A Administração poderá descontar o valor da multa nos pagamentos por ventura devidos.

6.5. Poderá ainda a administração aplicar as seguintes sanções, conforme a gravidade da falta:

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.6. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

6.7. As sanções estabelecidas nos itens 6.5, alíneas “a” e “b”, e 6.6, são de competência da autoridade máxima da CONTRATANTE.

7) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A Nota Fiscal deverá ser emitida a cada 30 dias para pagamento. O pagamento se dará em até 10 dias úteis após atesto da Nota Fiscal, que se dará em 3 dias. Em caso de qualquer de irregularidade na emissão de tais documentos o prazo se reiniciará com a devida reapresentação dos documentos.

8) ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais) mensais.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

9) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes de contratação correrão por conta das seguintes dotações: 033, 211, 308, 426, 459 e 500.

Estiva, 02 de setembro de 2020.

Sebastião Tadeu de Almeida
Secretário Municipal de Administração